Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 132, DE 19 DE AGÔSTO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 24 366,30 (vânte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), para atender diversos pagamentos de contas do exercício de 1 958 (Exercícios findos).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de agôsto de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -